

PORTARIA N° 1408-B/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

OBJETO: Designar servidor para exercer o encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art. 178 do Regimento Interno deste legislativo,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, e, a Resolução n° 009/2023, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designado o servidor **LUCAS NOGUEIRA GUERRA SILVA**, inscrito na matrícula N° 170783-3 para exercer o encargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Morada Nova, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis, efetuar os registros necessários na folha de pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova - Ceará, em 14 de agosto de 2025.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026

